



ANEXO II - MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS
 Processo Licitação nº 2024.07.12.001S - SRP
 Pregão Eletrônico nº 2024.07.12.001S - SRP

A Prefeitura Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.07.12.001S - SRP.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

OBJETO: Registro de Preços para eventual futura Aquisição de medicamentos, material Médico-Hospitalar, Soros e Material Odontológico, para suprir as necessidades da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Angústias e Unidades Básicas de Saúde (PSF) do Município de Tarrafas, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

LOTE 1 - MEDICAMENTOS (75%) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	AAS 100MG	UND		1125		
2	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	COMP		750		
3	ALBENDAZOL 400MG COMP	COMP		600		
4	ALBENDAZOL SUSP 40MG/ML	UND		338		
5	ANLODIPINO 5MG	UND		1125		
6	ATENSINA 0,1MG	UND		1688		
7	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	COMP		9000		
8	CIMETIDINA COMPRIMIDO	COMP		788		
9	CINARIZINA 25MG COMPRIMIDO	COMP		1350		
10	CLOPIDOGREL 75MG	UND		900		
11	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	COMP		600		
12	COMPLEXO B COMPRIMIDO	COMP		338		
13	COMPLEXO B SUSP	UND		112		
14	DIPIRONA 500MG COMP	COMP		750		
15	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML 10 ML SOL ORAL	UND		225		
16	FLORATIL CÁPSULAS ADULTO	COMP		281		
17	FLORATIL PÓ INFANTIL	ENV		281		
18	FLUCONAZOL 150 MG	COMP		450		
19	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	COMP		6750		





20	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP 100ML	UND		169	
21	ISORDIL 5MG (DIMIDRATO DE ISOSSERFIDA)	UND		1125	
22	LEVOFLOXACINO 500MG	UND		1688	
23	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG COMP	COMP		1350	
24	LORATADINA 10MG	COMP		750	
25	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO	COMP		6750	
26	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	COMP		4500	
27	MEBENDAZOL SUSP	UND		338	
28	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	COMP		3375	
29	METRONIDAZOL SUSP	UND		338	
30	NIFEDIPINA 20MG CÁPSULAS	COMP		562	
31	NIMESULIDA 100MG	COMP		600	
32	ÓLEO MINERAL SUSP	UND		112	
33	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	COMP		13500	
34	PARAQUEIMOL POMADA	UND		338	
35	PARACETAMOL 500MG	COMP		750	
36	PASTA D'ÁGUA CALAMINA 120G	UND		90	
37	PROPRANOLOL 40MG	COMP		375	
38	SINVASTATINA 20MG	COMP		600	
39	SINVASTATINA 40MG	COMP		600	
40	SUPOSITÓRIO ADULTO	UND		112	
41	SUPOSITÓRIO PEDIÁTRICO	UND		112	
42	TIAMINA COMPRIMIDO 300MG	COMP		900	
VALOR GLOBAL					

LOTE 2 - MEDICAMENTOS (25%) EXCLUSIVO MEI/ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	AAS 100MG	UND		375		
2	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	COMP		250		
3	ALBENDAZOL 400MG COMP	COMP		200		
4	ALBENDAZOL SUSP 40MG/ML	UND		112		
5	ANLODIPINO 5MG	UND		375		
6	ATENSINA 0,1MG	UND		562		
7	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	COMP		3000		
8	CIMETIDINA COMPRIMIDO	COMP		262		
9	CINARIZINA 25MG COMPRIMIDO	COMP		450		
10	CLOPIDOGREL 75MG	UND		300		
11	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	COMP		200		
12	COMPLEXO B COMPRIMIDO	COMP		112		
13	COMPLEXO B SUSP	UND		38		
14	DIPIRONA 500MG COMP	COMP		250		





15	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML 10 ML SOL ORAL	UND		75		
16	FLORATIL CÁPSULAS ADULTO	COMP		94		
17	FLORATIL PÓ INFANTIL	ENV		94		
18	FLUCONAZOL 150 MG	COMP		150		
19	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	COMP		2250		
20	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP 100ML	UND		56		
21	ISORDIL 5MG (DIMIDRATO DE ISSOSERFIDA)	UND		375		
22	LEVOFLOXACINO 500MG	UND		562		
23	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG COMP	COMP		450		
24	LORATADINA 10MG	COMP		250		
25	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO	COMP		2250		
26	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	COMP		1500		
27	MEBENDAZOL SUSP	UND		112		
28	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	COMP		1125		
29	METRONIDAZOL SUSP	UND		112		
30	NIFEDIPINA 20MG CÁPSULAS	COMP		188		
31	NIMESULIDA 100MG	COMP		200		
32	ÓLEO MINERAL SUSP	UND		38		
33	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	COMP		4500		
34	PARAQUEIMOL POMADA	UND		112		
35	PARACETAMOL 500MG	COMP		250		
36	PASTA D'ÁGUA CALAMINA 120G	UND		30		
37	PROPRANOLOL 40MG	COMP		125		
38	SINVASTATINA 20MG	COMP		200		
39	SINVASTATINA 40MG	COMP		200		
40	SUPOSITÓRIO ADULTO	UND		38		
41	SUPOSITÓRIO PEDIÁTRICO	UND		38		
42	TIAMINA COMPRIMIDO 300MG	COMP		300		
VALOR GLOBAL						

LOTE 3 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS (75%) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ACIDO VALPROICO 250MG CAPS	COMP		2812		
2	ACIDO VALPROICO 250MG SUSP100ML	UND		1125		
3	ALPRAZOLAM 0,25MG COMP.	COMP		5625		
4	ALPRAZOLAM 0,5MG COMP.	COMP		5625		
5	AMITRIPTILINA 25MG COMP.	COMP		9000		
6	BIPERIDENO 2MG COMP.	COMP		5625		
7	BIPERIDENO INJ 1 ML	AMP		2250		
8	BROMAZEPAN 3MG COMP.	COMP		9000		



9	BROMAZEPAN 6MG COMP.	COMP		9000	
10	CARBAMAZEPINA 2% SUSP 100ML	UND		1125	
11	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMP		9000	
12	CARBAMAZEPINA 400MG COMP.	COMP		9000	
13	CETAMINA INJ. 10ML	AMP		225	
14	DIAZEPAN INJ. 1ML	AMP		9000	
15	DIAZEPAN 5MG COMP.	COMP		9000	
16	DIAZEPAN 10MG COMP.	COMP		1125	
17	MORFINA 10MG	UND		1125	
18	FENERGAN 25MG COMP	UND		1125	
19	NEULEPTIL GOTAS	UND		112,5	
20	TRAMAL 100MG	UND		1125	
21	MIDAZOLAM 5MG/ML	AMP		225	
22	DIAZEPAN 10MG/2ML	AMP		2250	
23	FENTANIL 50MCG/ML 5ML	AMP		450	
24	FENERGAN 50MG/2ML	AMP		2475	
25	HALDOL 5MG INJ	AMP		2475	
26	TRAMADOL 100MG/2ML	AMP		2475	
27	ENEMA GLICERINADO 500ML	UND		506	
28	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12MCG/BUDESONIDA 400MCG	UND		17	
29	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE	UND		17	
30	MORFINA INJETÁVEL 10MG/ML	AMP		1125	
31	FENOBARBITAL 100MG/ML (2ML/AMPOLA)	AMP		1125	
32	AMPLICITIL (CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA) SOLUÇÃO	UND		1125	
33	AMPLICITIL (CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA) INJETÁVEL 5MG/ML (AMPOLA 5ML)	AMP		1125	
34	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	AMP		1125	
35	CARVÃO ATIVADO PÓ (USO ORAL)	UND		900	
36	QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG	UND		1125	
37	RISPIRIDONA 3MG COMPRIMIDO	UND		1125	
38	RIVOTRIL GOTAS 2,5/ML	UND		788	
39	NALOXONA 0,4MG/ML AMPOLA 1ML	AMP		562	
40	FLUMAZENIL SOLUÇÃO	UND		1125	
41	ETOMIDATO AMPOLA- 2MG/ML	AMP		900	
42	CLORIDRATO DE TRAMADOL - 100MG	COMP		1238	
43	XARELTO- 20MG	COMP		2362	
44	AZATIOPRINA 50MG	COMP		2812	

VALOR GLOBAL

LOTE 4 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS (25%) EXCLUSIVO MEI/ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ACIDO VALPROICO 250MG CAPS	COMP		938		
2	ACIDO VALPROICO 250MG SUSP100ML	UND		375		
3	ALPRAZOLAM 0,25MG COMP.	COMP		1875		
4	ALPRAZOLAM 0,5MG COMP.	COMP		1875		
5	AMITRIPTILINA 25MG COMP.	COMP		3000		
6	BIPERIDENO 2MG COMP.	COMP		1875		
7	BIPERIDENO INJ 1 ML	AMP		750		
8	BROMAZEPAN 3MG COMP.	COMP		3000		
9	BROMAZEPAN 6MG COMP.	COMP		3000		
10	CARBAMAZEPINA 2% SUSP 100ML	UND		375		
11	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMP		3000		
12	CARBAMAZEPINA 400MG COMP.	COMP		3000		
13	CETAMINA INJ. 10ML	AMP		75		
14	DIAZEPAN INJ. 1ML	AMP		3000		
15	DIAZEPAN 5MG COMP.	COMP		3000		
16	DIAZEPAN 10MG COMP.	COMP		375		
17	MORFINA 10MG	UND		375		
18	FENERGAN 25MG COMP	UND		375		
19	NEULEPTIL GOTAS	UND		37,5		
20	TRAMAL 100MG	UND		375		
21	MIDAZOLAM 5MG/ML	AMP		75		
22	DIAZEPAN 10MG/2ML	AMP		750		
23	FENTANIL 50MCG/ML 5ML	AMP		150		
24	FENERGAN 50MG/2ML	AMP		825		
25	HALDOL 5MG INJ	AMP		825		
26	TRAMADOL 100MG/2ML	AMP		825		
27	ENEMA GLICERINADO 500ML	UND		169		
28	FUMARATO DE FORMOTEROL DI- HIDRATADO 12MCG/BUDESONIDA 400MCG	UND		6		
29	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE	UND		6		
30	MORFINA INJETÁVEL 10MG/ML	AMP		375		
31	FENOBARBITAL 100MG/ML (2ML/AMPOLA)	AMP		375		
32	AMPICTIL (CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA) SOLUÇÃO	UND		375		
33	AMPICTIL (CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA) INJETÁVEL 5MG/ML (AMPOLA 5ML)	AMP		375		





34	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	AMP		375	
35	CARVÃO ATIVADO PÓ (USO ORAL)	UND		300	
36	QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG	UND		375	
37	RISPIRIDONA 3MG COMPRIMIDO	UND		375	
38	RIVOTRIL GOTAS 2,5/ML	UND		262	
39	NALOXONA 0,4MG/ML AMPOLA 1ML	AMP		188	
40	FLUMAZENIL SOLUÇÃO	UND		375	
41	ETOMIDATO AMPOLA- 2MG/ML	AMP		300	
42	CLORIDRATO DE TRAMADOL - 100MG	COMP		412	
43	XARELTO- 20MG	COMP		788	
44	AZATIOPRINA 50MG	COMP		938	
VALOR GLOBAL					

LOTE 5 - MEDICAMENTOS (75%) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ADENOSINA 3MG/ML 2ML INJ	AMP		900		
2	ÁGUA PRA INJEÇÃO 10ML	UND		6750		
3	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML	F/A		75		
4	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	UND		112		
5	AMICACINA - 100MG INJ	AMP		1125		
6	AMICACINA - 500MG INJ	AMP		1350		
7	AMINOFILINA 240MG/ML INJ	AMP		2250		
8	ATROPINA 0,25MG INJ	AMP		2250		
9	BICARBONATO DE SÓDIO 10% INJ 10ML	UND		1125		
10	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES 20MG/ML INJ	AMP		4500		
11	BUTILBROMETO DE ESCOPIAMINA+DIPIRONA SÓDICA INJ	AMP		9000		
12	CEFALEXINA 500MG CÁPS	COMP		1688		
13	CEFALOTINA 1G INJ	AMP		2250		
14	CEFAZOLINA 1 G INJ	AMP		1125		
15	CEFEPIMA 1G INJ	AMP		1125		
16	CEFTAZIDIMA 1000MG INJ	AMP		900		
17	CEFTRIAXONA 1G INJ	AMP		3375		
18	CEFTRIAXONA 500MG INJ	AMP		3375		
19	CETOPROFENO 100 MG INJ	AMP		6750		
20	CETOPROFENO 50MG/ML INJ	AMP		6750		
21	CIMETIDINA 150MG INJ	AMP		2812		
22	CIPROFLOXACINO 200MG/ML 100ML	UND		2250		
23	CIPROFLOXACINO 400MG/ML 100ML	UND		1125		
24	CLORIDRATO BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% 4ML PESADA INJ	AMP		750		





25	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA - 5MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJ	AMP		900		
26	COMPLEXO B 2ML INJ	AMP		5625		
27	DEXAMETASONA 2MG INJ	AMP		6750		
28	DEXAMETASONA 4MG INJ	AMP		9000		
29	DICLOFENACO 75MG INJ	AMP		13500		
30	DIPIRONA 1G INJ	AMP		16875		
31	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (BETA 30) 5 MG 2 MG / ML INJ	AMP		900		
32	ENTACAPONA 200 MG COMP	COMP		5062		
33	FOSFATO DE PREDNISOLONA SUSP	UND		338		
34	FUROSEMIDA 20MG INJ	AMP		4500		
35	GLICOSE 25% 10ML INJ	UND		9000		
36	GLICOSE 50% 10ML INJ	UND		9000		
37	LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR INJ	AMP		1125		
38	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR INJ	AMP		1125		
39	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ	AMP		11250		
40	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML	UND		675		
41	NOOTROPIL (PIRACETAM) 20MG/ML	AMP		562		
42	PRAMIPEXOL 1MG COMP	COMP		3375		
43	SELOZOK 100MG COMP	COMP		6750		
44	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200MG+40MG 5ML SUSP	UND		450		
45	TRIANCINOLONA ACETONIDA 40 MG / ML INJ	UND		1012		
46	VITAMINA B 500MG/ML INJ	AMP		9000		
47	VITAMINA C 500MG/ML INJ	AMP		9000		
VALOR GLOBAL						

LOTE 6 - MEDICAMENTOS (25%) EXCLUSIVO MEI/ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ADENOSINA 3MG/ML 2ML INJ	AMP		300		
2	ÁGUA PRA INJEÇÃO 10ML	UND		2250		
3	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML	F/A		25		
4	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	UND		38		
5	AMICACINA - 100MG INJ	AMP		375		
6	AMICACINA - 500MG INJ	AMP		450		
7	AMINOFILINA 240MG/ML INJ	AMP		750		
8	ATROPINA 0,25MG INJ	AMP		750		
9	BICARBONATO DE SÓDIO 10% INJ 10ML	UND		375		
10	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES 20MG/ML INJ	AMP		1500		





11	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA INJ	AMP		3000		
12	CEFALEXINA 500MG CÁPS	COMP		562		
13	CEFALOTINA 1G INJ	AMP		750		
14	CEFAZOLINA 1 G INJ	AMP		375		
15	CEFEPIMA 1G INJ	AMP		375		
16	CEFTAZIDIMA 1000MG INJ	AMP		300		
17	CEFTRIAXONA 1G INJ	AMP		1125		
18	CEFTRIAXONA 500MG INJ	AMP		1125		
19	CETOPROFENO 100 MG INJ	AMP		2250		
20	CETOPROFENO 50MG/ML INJ	AMP		2250		
21	CIMETIDINA 150MG INJ	AMP		938		
22	CIPROFLOXACINO 200MG/ML 100ML	UND		750		
23	CIPROFLOXACINO 400MG/ML 100ML	UND		375		
24	CLORIDRATO BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% 4ML PESADA INJ	AMP		250		
25	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA - 5MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJ	AMP		300		
26	COMPLEXO B 2ML INJ	AMP		1875		
27	DEXAMETASONA 2MG INJ	AMP		2250		
28	DEXAMETASONA 4MG INJ	AMP		3000		
29	DICLOFENACO 75MG INJ	AMP		4500		
30	DIPIRONA 1G INJ	AMP		5625		
31	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (BETA 30) 5 MG 2 MG / ML INJ	AMP		300		
32	ENTACAPONA 200 MG COMP	COMP		1688		
33	FOSFATO DE PREDNISOLONA SUSP	UND		112		
34	FUROSEMIDA 20MG INJ	AMP		1500		
35	GLICOSE 25% 10ML INJ	UND		3000		
36	GLICOSE 50% 10ML INJ	UND		3000		
37	LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR INJ	AMP		375		
38	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR INJ	AMP		375		
39	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ	AMP		3750		
40	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML	UND		225		
41	NOOTROPIL (PIRACETAM) 20MG/ML	AMP		188		
42	PRAMIPEXOL 1MG COMP	COMP		1125		
43	SELOZOK 100MG COMP	COMP		2250		
44	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200MG+40MG 5ML SUSP	UND		150		
45	TRIANCINOLONA ACETONIDA 40 MG / ML INJ	UND		338		



46	VITAMINA B 500MG/ML INJ	AMP		3000	
47	VITAMINA C 500MG/ML INJ	AMP		3000	
VALOR GLOBAL					



LOTE 7 - MEDICAMENTOS (75%) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML (5ML)	AMP		1500		
2	AMIODARONA 50MG/ML 3ML INJ	AMP		1125		
3	AMPICILINA 1G INJ	AMP		2250		
4	AMPICILINA 500MG INJ	AMP		2250		
5	AZITROMICINA 500 MG	COMP		5625		
6	AZITROMICINA 600 MG PÓ P/ SUSP. ORAL	UND		2250		
7	BROMOPRIDA INJ	AMP		3375		
8	CLARITROMICINA 500MG INJ	AMP		750		
9	CLENIL A - FLACONETE	UND		562		
10	DESLANOSIDEO INJ	AMP		1575		
11	DOBUTAMINA 250MG 20ML INJ	AMP		1125		
12	DOPAMINA 5MG/ML INJ	AMP		900		
13	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML	SERINGA		1125		
14	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	SERINGA		1125		
15	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML	SERINGA		1125		
16	ENOXAPARINA SÓDICA 80MG/0,8ML	SERINGA		1125		
17	EPINEFRINA 1MG/ML INJ	AMP		1688		
18	ETILEFRINA INJ	AMP		900		
19	FITOMENADIONA 10MG/ML (VIT. K) INJ	AMP		2250		
20	FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML	BOLSA		450		
21	FUROSEMIDA 40MG COMP	COMP		3375		
22	GENTAMICINA 20MG INJ	AMP		3938		
23	GENTAMICINA 40MG INJ	AMP		3938		
24	GENTAMICINA 60MG INJ	AMP		3938		
25	GENTAMICINA 80MG INJ	AMP		5062		
26	HEPARINA SÓDICA 5000 UI 5ML	F/A		1462		
27	HEPARINA SUB. 5000 UI/ML 0,25ML	AMP		1125		
28	HIDRALAZINA 20MG INJ	AMP		900		
29	HIDROCORTISONA 100MG INJ	AMP		9000		
30	HIDROCORTISONA 500MG INJ	AMP		9000		
31	IMIPENÉM 500MG + CILASTATINA SÓDICA 500MG PÓ P/ SOL INJ	F/A		900		
32	IMONOGLOBULINA HUMANA ANT - HRO 300 MG (MATERGAN)	FR		450		



33	LINEZOLIDA 2MG/ML 300ML	BOLSA		375	
34	METILDOPA 250MG COMP	COMP		675	
35	METOPROLOL 1MG/ML INJ	AMP		1125	
36	MISOPROSTOL 200MCG - COMP	COMP		338	
37	NORADRENALINA 2MG/ ML AMPOLA 4ML	AMP		1125	
38	ONDANSETRONA 2MG/ML INJ	AMP		3750	
39	ONDANSETRONA 4MG/ML INJ	AMP		5625	
40	PROMETAZINA 50MG INJ	AMP		900	
VALOR GLOBAL					

LOTE 8 - MEDICAMENTOS (25%) EXCLUSIVO MEI/ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML (5ML)	AMP		500		
2	AMIODARONA 50MG/ML 3ML INJ	AMP		375		
3	AMPICILINA 1G INJ	AMP		750		
4	AMPICILINA 500MG INJ	AMP		750		
5	AZITROMICINA 500 MG	COMP		1875		
6	AZITROMICINA 600 MG PÓ P/ SUSP. ORAL	UND		750		
7	BROMOPRIDA INJ	AMP		1125		
8	CLARITROMICINA 500MG INJ	AMP		250		
9	CLENIL A - FLACONETE	UND		188		
10	DESLANOSIDEO INJ	AMP		525		
11	DOBUTAMINA 250MG 20ML INJ	AMP		375		
12	DOPAMINA 5MG/ML INJ	AMP		300		
13	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML	SERINGA		375		
14	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	SERINGA		375		
15	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML	SERINGA		375		
16	ENOXAPARINA SÓDICA 80MG/0,8ML	SERINGA		375		
17	EPINEFRINA 1MG/ML INJ	AMP		562		
18	ETILEFRINA INJ	AMP		300		
19	FITOMENADIONA 10MG/ML (VIT. K) INJ	AMP		750		
20	FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML	BOLSA		150		
21	FUROSEMIDA 40MG COMP	COMP		1125		
22	GENTAMICINA 20MG INJ	AMP		1312		
23	GENTAMICINA 40MG INJ	AMP		1312		
24	GENTAMICINA 60MG INJ	AMP		1312		
25	GENTAMICINA 80MG INJ	AMP		1688		
26	HEPARINA SÓDICA 5000 UI 5ML	F/A		488		

27	HEPARINA SUB. 5000 UI/ML 0,25ML	AMP		375	
28	HIDRALAZINA 20MG INJ	AMP		300	
29	HIDROCORTISONA 100MG INJ	AMP		3000	
30	HIDROCORTISONA 500MG INJ	AMP		3000	
31	IMIPENÉM 500MG + CILASTATINA SÓDICA 500MG PÓ P/ SOL INJ	F/A		300	
32	IMONOGLOBULINA HUMANA ANT - HRO 300 MG (MATERGAN)	FR		150	
33	LINEZOLIDA 2MG/ML 300ML	BOLSA		125	
34	METILDOPA 250MG COMP	COMP		225	
35	METOPROLOL 1MG/ML INJ	AMP		375	
36	MISOPROSTOL 200MCG - COMP	COMP		112	
37	NORADRENALINA 2MG/ ML AMPOLA 4ML	AMP		375	
38	ONDANSETRONA 2MG/ML INJ	AMP		1250	
39	ONDANSETRONA 4MG/ML INJ	AMP		1875	
40	PROMETAZINA 50MG INJ	AMP		300	
VALOR GLOBAL					



LOTE 9 - MEDICAMENTOS (75%) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICO 2G+1G INJ	AMP		900		
2	AMBROXOL ADULTO XAROPE 100ML	UND		168		
3	AMBROXOL PEDIÁTRICO XAROPE 100ML	UND		168		
4	BROMETO DE IPRATRÓPIO(ATROVENT) GOTAS	UND		338		
5	CLINDAMICINA 150MG/2ML INJ	AMP		675		
6	CLINDAMICINA 150MG/4ML INJ	AMP		450		
7	DICLOFENACO GOTAS	UND		168		
8	DIMETICONA GOTAS 10ML	UND		168		
9	FENOTEROL GOTAS (BEROTEC)	UND		338		
10	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ 1ML	AMP		450		
11	HIOSCINA COMPOSTA 20ML GOTAS	UND		225		
12	IBUPROFENO GOTAS	UND		225		
13	KOLLAGENASE COM CLORAFENICOL POM 30G	BIS		168		
14	LIDOCAÍNA 2% GEL 30G	BIS		1125		
15	MALEATO DE METILERGOMETRINA INJ 0,2MG/ML 1ML	AMP		675		
16	MEROPENÉM 1G INJ	AMP		1350		
17	MEROPENÉM 500MG INJ	AMP		900		



18	METOCLOPRAMIDA GOTAS	UND		168		
19	NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO	COMP		562		
20	NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML	AMP		675		
21	NITROPRUSSETO DE SÓDIO DIDRATADO 50MG	AMP		1350		
22	OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL + DILUENTE	F/A		3094		
23	OXACILINA 500MG INJETÁVEL	AMP		5625		
24	OXITOCINA 5000UI INJETÁVEL 1ML	AMP		2250		
25	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJ	F/A		5625		
26	PENICILINA BENZATINA 600.000UI INJ	F/A		3375		
27	PENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI INJ	F/A		3375		
28	PENICILINA PROCAÍNA 400.000UI INJ	F/A		3375		
29	PIPERACILINA SÓDICA 4G +TAZOBACTAM SÓDICO 500MG	F/A		1125		
30	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	BIS		225		
31	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1%	POTE		112		
32	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	AMP		2250		
33	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/1ML	AMP		900		
34	TENOXICAM PÓ LIÓFILO 20MG INJ.	F/A		1125		
35	TENOXICAM PÓ LIÓFILO 40MG INJ.	F/A		1125		
36	TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOLABINA +ACETATO DEDEXAMETAZONA 500 MG / 100 ML /2 ML	AMP		1125		
37	VANCOMICINA 500 MG INJ	AMP		1125		
38	VANCOMICINA 1 G INJ	AMP		1125		
39	VITELINATO DE PRATA 10% 5ML	UND		225		
VALOR GLOBAL						

LOTE 10 - MEDICAMENTOS (25%) EXCLUSIVO MEI/ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICO 2G+1G INJ	AMP		300		
2	AMBROXOL ADULTO XAROPE 100ML	UND		57		
3	AMBROXOL PEDIÁTRICO XAROPE 100ML	UND		57		
4	BROMETO DE IPRATRÓPIO(ATROVENT) GOTAS	UND		112		



5	CLINDAMICINA 150MG/2ML INJ	AMP		225		
6	CLINDAMICINA 150MG/4ML INJ	AMP		150		
7	DICLOFENACO GOTAS	UND		57		
8	DIMETICONA GOTAS 10ML	UND		57		
9	FENOTEROL GOTAS (BEROTEC)	UND		112		
10	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ 1ML	AMP		150		
11	HIOSCINA COMPOSTA 20ML GOTAS	UND		75		
12	IBUPROFENO GOTAS	UND		75		
13	KOLLAGENASE COM CLORAFENICOL POM 30G	BIS		57		
14	LIDOCAÍNA 2% GEL 30G	BIS		375		
15	MALEATO DE METILERGOMETRINA INJ 0,2MG/ML 1ML	AMP		225		
6	MEROPENÉM 1G INJ	AMP		450		
17	MEROPENÉM 500MG INJ	AMP		300		
18	METOCLOPRAMIDA GOTAS	UND		57		
19	NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO	COMP		188		
20	NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML	AMP		225		
21	NITROPRUSSETO DE SÓDIO DIDRATADO 50MG	AMP		450		
22	OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL + DILUENTE	F/A		1031		
23	OXACILINA 500MG INJETÁVEL	AMP		1875		
24	OXITOCINA 5000UI INJETÁVEL 1ML	AMP		750		
25	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJ	F/A		1875		
26	PENICILINA BENZATINA 600.000UI INJ	F/A		1125		
27	PENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI INJ	F/A		1125		
28	PENICILINA PROCAÍNA 400.000UI INJ	F/A		1125		
29	PIPERACILINA SÓDICA 4G +TAZOBACTAM SÓDICO 500MG	F/A		375		
30	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	BIS		75		
31	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1%	POTE		38		
32	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	AMP		750		
33	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/1ML	AMP		300		
34	TENOXICAM PÓ LIÓFILO 20MG INJ.	F/A		375		
35	TENOXICAM PÓ LIÓFILO 40MG INJ.	F/A		375		





36	TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOLABINA + ACETATO DEDEXAMETAZONA 500 MG / 100 ML / 2 ML	AMP		375	
37	VANCOMICINA 500 MG INJ	AMP		375	
38	VANCOMICINA 1 G INJ	AMP		375	
39	VITELINATO DE PRATA 10% 5ML	UND		75	
VALOR GLOBAL					

LOTE 11 - SORO/SOLUÇÕES (75%) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	MANITOL 250 ML INJ.	UND		1125		
2	SOL. DE GLICERINA 12% 500 ML	UND		1125		
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	UND		5625		
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	UND		5625		
5	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	UND		15000		
6	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML	UND		4500		
7	SORO GLICOFISIOLOGICO 250 ML	UND		3375		
8	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML	UND		9000		
9	SORO GLICOSADO 5%100 ML	UND		3750		
10	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	UND		3750		
11	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	UND		9000		
12	SORO GLICOSADO 10% 250 ML	UND		6000		
13	SORO GLICOSADO 10% 500 ML	UND		9000		
14	SORO RINGER S/ LACTATO 500ML	UND		3375		
15	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML	UND		9000		
16	SORO RINGER C/ LACTATO 1000ML	UND		3375		
VALOR GLOBAL						

LOTE 12 - SORO/SOLUÇÕES (25%) EXCLUSIVO MEI/ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	MANITOL 250 ML INJ.	UND		375		
2	SOL. DE GLICERINA 12% 500 ML	UND		375		
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	UND		1875		
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	UND		1875		
5	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	UND		5000		
6	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML	UND		1500		
7	SORO GLICOFISIOLOGICO 250 ML	UND		1125		
8	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML	UND		3000		
9	SORO GLICOSADO 5%100 ML	UND		1250		
10	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	UND		1250		
11	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	UND		3000		
12	SORO GLICOSADO 10% 250 ML	UND		2000		
13	SORO GLICOSADO 10% 500 ML	UND		3000		

14	SORO RINGER S/ LACTATO 500ML	UND		1125	
15	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML	UND		3000	
16	SORO RINGER C/ LACTATO 1000ML	UND		1125	
VALOR GLOBAL					

LOTE 13 - MATERIAL HOSPITALAR (75%) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	PCT		225		
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO PÓS PARTO C/20	PCT		90		
3	ÁCIDO ACÉTICO 2% 1000ML	LT		56		
4	ÁGULHA DESTILADA 1000 ML	UND		338		
5	ÁGULHA DESTILADA 5000 ML	UND		562		
6	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5	UND		11250		
7	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5	UND		11250		
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7,0	UND		11250		
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8,0	UND		11250		
10	ÁLCOOL 70% 1000ML	LT		2250		
11	ÁLCOOL 96% 1000ML	LT		225		
12	ÁLCOOL EM 70% GEL 5000ML	GL		112		
13	ÁLCOOL EM 70% GEL 500ML	UND		2250		
14	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G	UND		168		
15	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	RL		338		
16	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM C/12	PCT		225		
17	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM C/12	PCT		225		
18	ALMOTOLIA BRANCA 125 ML	UND		56		
19	ALMOTOLIA BRANCA 250 ML	UND		56		
20	ALMOTOLIA ESCURA 125 ML	UND		56		
21	ALMOTOLIA ESCURA 250 ML	UND		56		
22	ALMOTOLIA ESCURA 500 ML	UND		56		
23	ALMOTOLIA BRANCA 500 ML	UND		56		
24	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO)	UND		45		
25	FITA P/ GLICEMIA CX C/ 50 TIRAS	CX		135		
26	ASSEPTOL 1000ML	LT		135		
27	ATADURA DE CREPOM 10CM C/12	PCT		338		
28	ATADURA DE CREPOM 12CM C/12	PCT		338		
29	ATADURA DE CREPOM 15CM C/12	PCT		338		





30	ATADURA DE CREPOM 20CM C/12	PCT		338		
31	ATADURA DE CREPOM 30CM C/12	PCT		338		
32	ATADURA GESSADA 10CM CX C/12	CX		68		
33	ATADURA GESSADA 15CM CX C/12	CX		68		
34	ATADURA GESSADA 20CM CX C/12	CX		68		
35	AVENTAL DESCAT. BRANCO MANGA CURTA PCT C/ 10	PCT		112		
36	AVENTAL DESCAT. BRANCO MANGA LONGA PCT C/ 10	PCT		112		
37	BOLSA DE COLOSTOMIA 19/64MM	UND		225		
38	BOLSA DE URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	UND		225		
39	CAIXA PERFURO CORTANTE 07LT	UND		225		
40	CAIXA PERFURO CORTANTE 13LT	UND		225		
41	CAIXA PERFURO CORTANTE 20LT	UND		338		
42	CANULA DE GUEDEL Nº 0	UND		13		
43	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1	UND		13		
44	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2	UND		13		
45	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3	UND		13		
46	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4	UND		13		
47	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5	UND		13		
48	CATÉTER CENTRAL TRIPLO LUMEN 7FR X 20 CM	UND		45		
49	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	UND		338		
50	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL TAM: CH 2	UND		40		
51	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL TAM: CH 4	UND		40		
52	COLAR CERVICAL ESPUMA	UND		11		
53	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5LTS	GL		22		
54	DETECTOR FETAL PORTÁTIL	UND		11		
55	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND		5625		
56	EQUIPO P/ TRANSUSÃO DE SANGUE	UND		225		
57	ESCOVA ENDOCERVICAL C/100	PCT		56		
58	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	RL		1688		
59	ESPÁTULA DE AYRES C/100	PCT		56		
60	ESPÉCULO VAGINAL DESC. TAM G	UND		1125		
61	ESPÉCULO VAGINAL DESC. TAM M	UND		2812		
62	ESPÉCULO VAGINAL DESC. TAM P	UND		2250		





63	ÉTER 1000ML	UND		169	
64	LANCETA DESC. CX C/100	CX		60	
VALOR GLOBAL					

LOTE 14 - MATERIAL HOSPITALAR (25%) EXCLUSIVO MEI/ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	PCT		75		
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO PÓS PARTO C/20	PCT		30		
3	ÁCIDO ACÉTICO 2% 1000ML	LT		19		
4	ÁGULHA DESTILADA 1000 ML	UND		112		
5	ÁGULHA DESTILADA 5000 ML	UND		188		
6	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5	UND		3750		
7	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5	UND		3750		
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7,0	UND		3750		
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8,0	UND		3750		
10	ÁLCOOL 70% 1000ML	LT		750		
11	ÁLCOOL 96% 1000ML	LT		75		
12	ÁLCOOL EM 70% GEL 5000ML	GL		38		
13	ÁLCOOL EM 70% GEL 500ML	UND		750		
14	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G	UND		57		
15	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	RL		112		
16	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM C/12	PCT		75		
17	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM C/12	PCT		75		
18	ALMOTOLIA BRANCA 125 ML	UND		19		
19	ALMOTOLIA BRANCA 250 ML	UND		19		
20	ALMOTOLIA ESCURA 125 ML	UND		19		
21	ALMOTOLIA ESCURA 250 ML	UND		19		
22	ALMOTOLIA ESCURA 500 ML	UND		19		
23	ALMOTOLIA BRANCA 500 ML	UND		19		
24	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO)	UND		15		
25	FITA P/ GLICEMIA CX C/ 50 TIRAS	CX		45		
26	ASSEPTOL 1000ML	LT		45		
27	ATADURA DE CREPOM 10CM C/12	PCT		112		
28	ATADURA DE CREPOM 12CM C/12	PCT		112		
29	ATADURA DE CREPOM 15CM C/12	PCT		112		
30	ATADURA DE CREPOM 20CM C/12	PCT		112		
31	ATADURA DE CREPOM 30CM C/12	PCT		112		
32	ATADURA GESSADA 10CM CX C/12	CX		22		





33	ATADURA GESSADA 15CM CX C/12	CX		22		
34	ATADURA GESSADA 20CM CX C/12	CX		22		
35	AVENTAL DESCAT. BRANCO MANGA CURTA PCT C/ 10	PCT		38		
36	AVENTAL DESCAT. BRANCO MANGA LONGA PCT C/ 10	PCT		38		
37	BOLSA DE COLOSTOMIA 19/64MM	UND		75		
38	BOLSA DE URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	UND		75		
39	CAIXA PERFURO CORTANTE 07LT	UND		75		
40	CAIXA PERFURO CORTANTE 13LT	UND		75		
41	CAIXA PERFURO CORTANTE 20LT	UND		112		
42	CANULA DE GUEDEL Nº 0	UND		5		
43	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1	UND		5		
44	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2	UND		5		
45	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3	UND		5		
46	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4	UND		5		
47	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5	UND		5		
48	CATÉTER CENTRAL TRIPLO LUMEN 7FR X 20 CM	UND		15		
49	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	UND		112		
50	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL TAM: CH 2	UND		13		
51	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL TAM: CH 4	UND		13		
52	COLAR CERVICAL ESPUMA	UND		4		
53	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5LTS	GL		8		
54	DETECTOR FETAL PORTÁTIL	UND		4		
55	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND		1875		
56	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO DE SANGUE	UND		75		
57	ESCOVA ENDOCERVICAL C/100	PCT		19		
58	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	RL		562		
59	ESPÁTULA DE AYRES C/100	PCT		19		
60	ESPÉCULO VAGINAL DESC. TAM G	UND		375		
61	ESPÉCULO VAGINAL DESC. TAM M	UND		938		
62	ESPÉCULO VAGINAL DESC. TAM P	UND		750		
63	ÉTER 1000ML	UND		56		
64	LANCETA DESC. CX C/100	CX		20		
VALOR GLOBAL						

LOTE 15 - MATERIAL HOSPITALAR (75%) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Av. Maria Luiza Leite Santos s/nº - Bairro Bulandeira - CEP: 63.145.000 - Tarrafas - Ceará



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	CÂNULA ENDOTRAQUEAL INF Nº 2.0 S/BL	UND		22		
2	CÂNULA ENDOTRAQUEAL INF Nº 2.5 S/BL	UND		22		
3	CÂNULA ENDOTRAQUEAL INF Nº 3.0 S/BL	UND		22		
4	CÂNULA ENDOTRAQUEAL INF Nº 3.5 S/BL	UND		22		
5	CÂNULA ENDOTRAQUEAL INF Nº 4.0 S/BL	UND		22		
6	CÂNULA ENDOTRAQUEAL INF Nº 4.5 S/BL	UND		22		
7	CÂNULA ENDOTRAQUEAL INF Nº 5.0 S/BL	UND		22		
8	CÂNULA ENDOTRAQUEAL INF Nº 5.5 S/BL	UND		22		
9	CÂNULA ENDOTRAQUEAL INF Nº 6.0 S/BL	UND		22		
10	CÂNULA ENDOTRAQUEAL INF Nº 6.5 S/BL	UND		22		
11	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 COM BL	UND		22		
12	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 COM BL	UND		22		
13	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 COM BL	UND		22		
14	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 COM BL	UND		22		
15	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 COM BL	UND		22		
16	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 COM BL	UND		22		
17	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 COM BL	UND		22		
18	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 COM BL	UND		22		
19	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 COM BL	UND		22		
20	FIO DE NYLON 0 CX COM 24	CX		68		
21	FIO DE NYLON 2-0 CX COM 24	CX		68		
22	FIO DE NYLON 3-0 CX COM 24	CX		68		
23	FIO DE NYLON 4-0 CX COM 24	CX		68		
24	FIO DE NYLON 5-0 CX COM 24	CX		68		
25	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 2-0 COM 24	CX		56		
26	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2-0 COM 24	CX		56		
27	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 3-0 COM 24	CX		56		
28	FIO DE SUTURA GUT CROMADO 3-0 COM 24	CX		56		



29	FIO ETHIBOND Nº 0 NA COR VERDE - CAIXA COM 24 UNIDADES	CX		56		
30	FIO ETHIBOND Nº 1 NA COR VERDE - CAIXA COM 24 UNIDADES	CX		56		
31	FIO ETHIBOND Nº 2 NA COR VERDE - CAIXA COM 24 UNIDADES	CX		56		
32	FIO ETHIBOND Nº 3 NA COR VERDE - CAIXA COM 24 UNIDADES	CX		56		
33	FITA HOSPITALAR 19X50	RL		225		
34	FITA P/ AUTOCLAVE 19X30	RL		338		
35	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/10	PCT		2250		
36	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500	PCT		3375		
37	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 91X50	RL		900		
38	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 91X91	RL		1688		
39	GEL P/ ECG COM 5KG	GL		22		
40	GEL P/ ULTRASSOM COM 5 KG	GL		22		
41	GORRO DESCARTÁVEL (TOUCA) C/100	PCT		112		
42	JELCO Nº 16G (CATETER INTRAVENOSO)	UND		1125		
43	JELCO Nº 18G (CATETER INTRAVENOSO)	UND		1125		
44	JELCO Nº 20G (CATETER INTRAVENOSO)	UND		1125		
45	JELCO Nº 22G (CATETER INTRAVENOSO)	UND		1125		
46	JELCO Nº 24G (CATETER INTRAVENOSO)	UND		1125		
47	KIT DE AEROSOL ADULTO	KIT		34		
48	KIT DE AEROSOL INFANTIL	KIT		34		
49	LÂMINA DE BISTURI Nº11 CX C/100 UND	CX		56		
50	LÂMINA DE BISTURI Nº12 CX C/100 UND	CX		56		
51	LÂMINA DE BISTURI Nº14 CX C/100 UND	CX		56		
52	LÂMINA DE BISTURI Nº15 CX C/100 UND	CX		68		
53	LÂMINA DE BISTURI Nº16 CX C/100 UND	CX		56		
54	LÂMINA DE BISTURI Nº20 CX C/100 UND	CX		56		
55	LÂMINA DE BISTURI Nº24 CX C/100 UND	CX		68		

56	LUGOL 2% 1000ML	LT		40	
57	LUVA CIRÚRGICA 6.5	PAR		2812	
58	LUVA CIRÚRGICA 7.0	PAR		2812	
59	LUVA CIRÚRGICA 7.5	PAR		2812	
60	LUVA CIRÚRGICA 8.0	PAR		2812	
61	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM PP CX C/100	CX		1125	
62	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM P CX C/100	CX		1125	
63	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM M CX C/100	CX		1125	
64	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM G CX C/100	CX		1125	
65	LUVA P/ PROCEDIMENTO NITRÍLICA S/ PÓ TAM P CX C/ 100	CX		900	
66	LUVA P/ PROCEDIMENTO NITRÍLICA S/ PÓ TAM M CX C/ 100	CX		1012	
67	LUVA P/ PROCEDIMENTO NITRÍLICA S/ PÓ TAM G CX C/ 100	CX		675	
VALOR GLOBAL					

LOTE 16 - MATERIAL HOSPITALAR (25%) EXCLUSIVO MEI/ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	CÂNULA ENDOTRAQUEAL INF Nº 2.0 S/BL	UND		8		
2	CÂNULA ENDOTRAQUEAL INF Nº 2.5 S/BL	UND		8		
3	CÂNULA ENDOTRAQUEAL INF Nº 3.0 S/BL	UND		8		
4	CÂNULA ENDOTRAQUEAL INF Nº 3.5 S/BL	UND		8		
5	CÂNULA ENDOTRAQUEAL INF Nº 4.0 S/BL	UND		8		
6	CÂNULA ENDOTRAQUEAL INF Nº 4.5 S/BL	UND		8		
7	CÂNULA ENDOTRAQUEAL INF Nº 5.0 S/BL	UND		8		
8	CÂNULA ENDOTRAQUEAL INF Nº 5.5 S/BL	UND		8		
9	CÂNULA ENDOTRAQUEAL INF Nº 6.0 S/BL	UND		8		
10	CÂNULA ENDOTRAQUEAL INF Nº 6.5 S/BL	UND		8		
11	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 COM BL	UND		8		
12	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 COM BL	UND		8		
13	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 COM BL	UND		8		
14	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 COM BL	UND		8		



15	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 COM BL	UND		8		
16	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 COM BL	UND		8		
17	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 COM BL	UND		8		
18	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 COM BL	UND		8		
19	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 COM BL	UND		8		
20	FIO DE NYLON 0 CX COM 24	CX		22		
21	FIO DE NYLON 2-0 CX COM 24	CX		22		
22	FIO DE NYLON 3-0 CX COM 24	CX		22		
23	FIO DE NYLON 4-0 CX COM 24	CX		22		
24	FIO DE NYLON 5-0 CX COM 24	CX		22		
25	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 2-0 COM 24	CX		19		
26	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2-0 COM 24	CX		19		
27	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 3-0 COM 24	CX		19		
28	FIO DE SUTURA GUT CROMADO 3-0 COM 24	CX		19		
29	FIO ETHIBOND Nº 0 NA COR VERDE - CAIXA COM 24 UNIDADES	CX		19		
30	FIO ETHIBOND Nº 1 NA COR VERDE - CAIXA COM 24 UNIDADES	CX		19		
31	FIO ETHIBOND Nº 2 NA COR VERDE - CAIXA COM 24 UNIDADES	CX		19		
32	FIO ETHIBOND Nº 3 NA COR VERDE - CAIXA COM 24 UNIDADES	CX		19		
33	FITA HOSPITALAR 19X50	RL		75		
34	FITA P/ AUTOCLAVE 19X30	RL		112		
35	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/10	PCT		750		
36	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500	PCT		1125		
37	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 91X50	RL		300		
38	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 91X91	RL		562		
39	GEL P/ ECG COM 5KG	GL		8		
40	GEL P/ ULTRASSOM COM 5 KG	GL		8		
41	GORRO DESCARTÁVEL (TOUCA) C/100	PCT		38		
42	JELCO Nº 166 (CATETER INTRAVENOSO)	UND		375		





43	JELCO Nº 186 (CATETER INTRAVENOSO)	UND		375		
44	JELCO Nº 206 (CATETER INTRAVENOSO)	UND		375		
45	JELCO Nº 226 (CATETER INTRAVENOSO)	UND		375		
46	JELCO Nº 246 (CATETER INTRAVENOSO)	UND		375		
47	KIT DE AEROSOL ADULTO	KIT		11		
48	KIT DE AEROSOL INFANTIL	KIT		11		
49	LÂMINA DE BISTURI Nº11 CX C/100 UND	CX		19		
50	LÂMINA DE BISTURI Nº12 CX C/100 UND	CX		19		
51	LÂMINA DE BISTURI Nº14 CX C/100 UND	CX		19		
52	LÂMINA DE BISTURI Nº15 CX C/100 UND	CX		22		
53	LÂMINA DE BISTURI Nº16 CX C/100 UND	CX		19		
54	LÂMINA DE BISTURI Nº20 CX C/100 UND	CX		19		
55	LÂMINA DE BISTURI Nº24 CX C/100 UND	CX		22		
56	LUGOL 2% 1000ML	LT		14		
57	LUVA CIRÚRGICA 6.5	PAR		938		
58	LUVA CIRÚRGICA 7.0	PAR		938		
59	LUVA CIRÚRGICA 7.5	PAR		938		
60	LUVA CIRÚRGICA 8.0	PAR		938		
61	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM PP CX C/100	CX		375		
62	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM P CX C/100	CX		375		
63	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM M CX C/100	CX		375		
64	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM G CX C/100	CX		375		
65	LUVA P/ PROCEDIMENTO NITRÍLICA S/ PÓ TAM P CX C/ 100	CX		300		
66	LUVA P/ PROCEDIMENTO NITRÍLICA S/ PÓ TAM M CX C/ 100	CX		338		
67	LUVA P/ PROCEDIMENTO NITRÍLICA S/ PÓ TAM G CX C/ 100	CX		225		
VALOR GLOBAL						

LOTE 17 - MATERIAL HOSPITALAR (75%) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	CLOREXIDINA 2% 1000ML	LT		112		





2	MANTA(WRAPS) LEVE 40G. 0,50X0,50 - COR AZUL - POLIPROPILENO 100%(NÃO TECIDO) SMS PCT. C/100	PCT		56		
3	MANTA(WRAPS) LEVE 40G. 0,75X0,75 - COR AZUL - POLIPROPILENO 100% (NAO TECIDO) SMS. PCT,C/50	PCT		56		
4	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁST. CX C/50	CX		1125		
5	MÁSCARA N95 DESCARTÁVEL	UND		11250		
6	MÁSCARA PFF2 COM VÁLVULA	UND		3375		
7	REANIMADOR EM SILICONE AMBU C/ BALÃO E RESERVATÓRIO TRANSPARENTE (ADULTO)	UND		112		
8	REANIMADOR EM SILICONE AMBU C/ BALÃO E RESERVATÓRIO TRANSPARENTE (INFANTIL)	UND		112		
9	OCULOS CIRURGICOS DE PROTEÇÃO PROTEÇÃO DE USO HOSPITALAR. FLEXIVEIS, LENTES RESISTENTES, ANTI EMBAÇANTES E VENTILAÇÃO LATERAL	UND		112		
10	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100X100	RL		56		
11	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200X100	RL		56		
12	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 215X30	RL		45		
13	PAPEL TOALHA C/ 1000 FOLHAS 20X21	PCT		562		
14	PINÇA CHERRON DESCARTÁVEL	UND		2250		
15	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	LT		112		
16	PVPI TÓPICO 1000 ML	LT		112		
17	SABÃO LIQUIDO 1000 ML	LT		90		
18	SCALP Nº 19	UND		11250		
19	SCALP Nº 21	UND		11250		
20	SCALP Nº 23	UND		11250		
21	SCALP Nº 25	UND		11250		
22	SCALP Nº 27	UND		11250		
23	SERINGA 1ML COM AG 13X4,5	UND		9000		
24	SERINGA 3ML COM AG	UND		14625		
25	SERINGA 5 ML COM AG	UND		22500		
26	SERINGA 10 ML COM AG	UND		28125		
27	SERINGA 20 ML COM AG	UND		14625		
28	SERINGA 3ML SEM AG	UND		7500		
29	SERINGA 5 ML SEM AG	UND		11250		
30	SERINGA 10 ML SEM AG	UND		15000		
31	SERINGA 20 ML SEM AG	UND		7500		
32	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08	UND		112		
33	SONDA DE FOLEY Nº 14, 2 VIAS	UND		112		



34	SONDA DE FOLEY Nº 16, 2 VIAS	UND		112		
35	SONDA DE FOLEY Nº 18, 2 VIAS	UND		112		
36	SONDA DE FOLEY Nº 20, 2 VIAS	UND		112		
37	SONDA NASOENTERAL 12 FR COM FIO GUIA	UND		450		
38	SONDA NASOGASTRICA CURTA 04	UND		225		
39	SONDA NASOGASTRICA CURTA 06	UND		225		
40	SONDA NASOGASTRICA CURTA 08	UND		225		
41	SONDA NASOGASTRICA CURTA 10	UND		225		
42	SONDA NASOGASTRICA CURTA 12	UND		225		
43	SONDA NASOGASTRICA CURTA 14	UND		225		
44	SONDA NASOGASTRICA CURTA 18	UND		225		
45	SONDA NASOGASTRICA LONGA 04	UND		225		
46	SONDA NASOGASTRICA LONGA 06	UND		225		
47	SONDA NASOGASTRICA LONGA 08	UND		225		
48	SONDA NASOGASTRICA LONGA 10	UND		225		
49	SONDA NASOGASTRICA LONGA 12	UND		225		
50	SONDA NASOGASTRICA LONGA 14	UND		225		
51	SONDA NASOGASTRICA LONGA 18	UND		225		
52	SONDA NASOGASTRICA LONGA 20	UND		225		
53	SONDA URETRAL Nº 04	UND		225		
54	SONDA URETRAL Nº 06	UND		225		
55	SONDA URETRAL Nº 08	UND		225		
56	SONDA URETRAL Nº 10	UND		225		
57	SONDA URETRAL Nº 12	UND		225		
58	SONDA URETRAL Nº 14	UND		225		
59	SONDA URETRAL Nº 16	UND		225		
60	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND		56		
61	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UND		112		
62	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UND		112		
63	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO	UND		112		
64	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL	UND		112		
65	VASELINA LIQUIDO 1000ML	UND		68		
66	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 10	UND		900		





67	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12	UND		900	
68	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14	UND		900	
69	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 18	UND		900	
70	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 20	UND		900	
VALOR GLOBAL					

LOTE 18 - MATERIAL HOSPITALAR (25%) EXCLUSIVO MEI/ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	CLOREXIDINA 2% 1000ML	LT		38		
2	MANTA(WRAPS) LEVE 40G. 0,50X0,50 - COR AZUL - POLIPROPILENO 100%(NÃO TECIDO) SMS PCT. C/100	PCT		19		
3	MANTA(WRAPS) LEVE 40G.0,75X0,75 - COR AZUL - POLIPROPILENO 100% (NAO TECIDO) SMS. PCT,C/50	PCT		19		
4	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁST. CX C/50	CX		375		
5	MÁSCARA N95 DESCARTÁVEL	UND		3750		
6	MÁSCARA PFF2 COM VÁLVULA	UND		1125		
7	REANIMADOR EM SILICONE AMBU C/ BALÃO E RESERVATÓRIO TRANSPARENTE (ADULTO)	UND		38		
8	REANIMADOR EM SILICONE AMBU C/ BALÃO E RESERVATÓRIO TRANSPARENTE (INFANTIL)	UND		38		
9	OCULOS CIRURGICOS DE PROTEÇÃO PROTEÇÃO DE USO HOSPITALAR. FLEXIVEIS, LENTES RESISTENTES, ANTI EMBAÇANTES E VENTILAÇÃO LATERAL	UND		38		
10	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100X100	RL		19		
11	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200X100	RL		19		
12	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 215X30	RL		15		
13	PAPEL TOALHA C/ 1000 FOLHAS 20X21	PCT		188		
14	PINÇA CHERRON DESCARTÁVEL	UND		750		
15	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	LT		38		
16	PVPI TÓPICO 1000 ML	LT		38		
17	SABÃO LIQUIDO 1000 ML	LT		30		
18	SCALP Nº 19	UND		3750		
19	SCALP Nº 21	UND		3750		
20	SCALP Nº 23	UND		3750		
21	SCALP Nº 25	UND		3750		



22	SCALP Nº 27	UND		3750		
23	SERINGA 1ML COM AG 13X4,5	UND		3000		
24	SERINGA 3ML COM AG	UND		4875		
25	SERINGA 5 ML COM AG	UND		7500		
26	SERINGA 10 ML COM AG	UND		9375		
27	SERINGA 20 ML COM AG	UND		4875		
28	SERINGA 3ML SEM AG	UND		2500		
29	SERINGA 5 ML SEM AG	UND		3750		
30	SERINGA 10 ML SEM AG	UND		5000		
31	SERINGA 20 ML SEM AG	UND		2500		
32	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08	UND		38		
33	SONDA DE FOLEY Nº 14, 2 VIAS	UND		38		
34	SONDA DE FOLEY Nº 16, 2 VIAS	UND		38		
35	SONDA DE FOLEY Nº 18, 2 VIAS	UND		38		
36	SONDA DE FOLEY Nº 20, 2 VIAS	UND		38		
37	SONDA NASOENTERAL 12 FR COM FIO GUIA	UND		150		
38	SONDA NASOGASTRICA CURTA 04	UND		75		
39	SONDA NASOGASTRICA CURTA 06	UND		75		
40	SONDA NASOGASTRICA CURTA 08	UND		75		
41	SONDA NASOGASTRICA CURTA 10	UND		75		
42	SONDA NASOGASTRICA CURTA 12	UND		75		
43	SONDA NASOGASTRICA CURTA 14	UND		75		
44	SONDA NASOGASTRICA CURTA 18	UND		75		
45	SONDA NASOGASTRICA LONGA 04	UND		75		
46	SONDA NASOGASTRICA LONGA 06	UND		75		
47	SONDA NASOGASTRICA LONGA 08	UND		75		
48	SONDA NASOGASTRICA LONGA 10	UND		75		
49	SONDA NASOGASTRICA LONGA 12	UND		75		
50	SONDA NASOGASTRICA LONGA 14	UND		75		
51	SONDA NASOGASTRICA LONGA 18	UND		75		
52	SONDA NASOGASTRICA LONGA 20	UND		75		
53	SONDA URETRAL Nº 04	UND		75		
54	SONDA URETRAL Nº 06	UND		75		



55	SONDA URETRAL Nº 08	UND		75		
56	SONDA URETRAL Nº 10	UND		75		
57	SONDA URETRAL Nº 12	UND		75		
58	SONDA URETRAL Nº 14	UND		75		
59	SONDA URETRAL Nº 16	UND		75		
60	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND		19		
61	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UND		38		
62	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UND		38		
63	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO	UND		38		
64	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL	UND		38		
65	VASELINA LIQUIDO 1000ML	UND		22		
66	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 10	UND		300		
67	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12	UND		300		
68	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14	UND		300		
69	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 18	UND		300		
70	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 20	UND		300		
VALOR GLOBAL						

LOTE 19 - ODONTOLÓGICO (75%) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL E ADULTO	UND		22		
2	ADESIVO DENTÁRIO 5ML	UND		36		
3	ÁGUA DEIONIZADA C/5 LITROS	GL		28		
4	ÁGUA OXIGENADA 1LT	LT		14		
5	AGULHA GENGIVAL DESC. LONGA 30G C/100	CX		22		
6	ÁLCOOL 70% 1000ML	UND		338		
7	ALGODÃO ROLINHO PCT./100	PCT		90		
8	ALVEOLEX	UND		22		
9	ESPONJA FIBRINA E COLAGENO CX COM 40	CX		17		
10	ANESTÉSICO LINDOCAÍNA	CX		45		
11	ANESTÉSICO ARTICAÍNA	CX		45		
12	ANESTÉSICO TÓPICO 20% BENZOCAINA COM 12 GR	CX		28		
13	ANESTÉSICO XYLESTESIN 2% S/V INJ. C/10	CX		68		
14	CLOREXIDINA 0,12% 1L (ENXAGUANTE BOCAL)	LT		22		
15	BANDEJA MÉDIA 22X09X1,5M	UND		34		
16	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA	UND		22		
17	BROCA DIAMAN. ACABAMENTO FINO N 2135F E FF	UND		22		





18	BROCA DIAMAN. ACABAMENTO FINO N 3118F E FF	UND		22		
19	BROCA DIAMAN. ACABAMENTO FINO N 3168F E FF	UND		22		
20	BROCA DIAMAN. ACABAMENTO FINO N 3195F E FF	UND		22		
21	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA Nº 1012HL	UND		22		
22	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA Nº 1014HL	UND		22		
23	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA Nº 1016HL	UND		22		
24	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	UND		68		
25	BROCA DIAMANTADA Nº 1013	UND		68		
26	BROCA DIAMANTADA Nº 1014	UND		68		
27	BROCA DIAMANTADA Nº 1015	UND		68		
28	BROCA DIAMANTADA Nº 1016	UND		68		
29	BROCA DIAMANTADA Nº 1033	UND		68		
30	BROCA DIAMANTADA Nº 1034	UND		68		
31	BROCA DIAMANTADA Nº 1036	UND		68		
32	BROCA DIAMANTADA Nº 2135	UND		68		
33	BRUNIDOR Nº 29	UND		11		
34	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO	UND		22		
35	CALCADOR	UND		17		
36	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND		4		
37	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L	UND		56		
38	SELADORA PARA GRAU	UND		4		
39	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL CONDICIONADOR A 37% SERINGA DE 2,5ML C/3	UND		68		
40	CONTRA-ÂNGULO	UND		4		
41	CURATIVO ALVEOLAR C/PRÓPOLIS FRASCO C/20G	UND		17		
42	CURETA DE GRACEY 11-12	UND		22		
43	CURETA DE GRACEY 13-14	UND		22		
44	CURETA DE GRACEY 5-6	UND		22		
45	CURETA DE GRACEY 7-8	UND		22		
46	CURETA MCCALL	UND		22		
47	ESCOVA DE ROBSON	UND		112		
48	ESPÁTULA DE HOLENBACK	UND		22		
49	ESPÁTULA P/RESINA	UND		45		
50	ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 05 S/CABO	UND		56		
51	EUGENOL 20ML	UND		45		
52	FIO SUTURA SEDA 3.0 CX 24C/AGULHA	CX		45		
53	FIO SUTURA NYLON 4.0 CX 24C/AGULHA	CX		34		
54	FIO DENTAL 50M	UND		13		



55	FLÚOR DIÁRIO DE SÓDIO 0,05% 500ML	UND		28		
56	FLÚOR GEL TUTTI 200ML	CX		28		
57	FOICE 0-00	UND		22		
58	FÓRCEPS 150 INFANTIL	UND		22		
59	FÓRCEPS 151	UND		22		
60	FÓRCEPS 16	UND		22		
61	FÓRCEPS 17	UND		22		
62	FÓRCEPS 18L	UND		22		
63	FÓRCEPS 18R	UND		22		
64	FÓRCEPS 27 INFANTIL	UND		22		
65	FÓRCEPS 69	UND		22		
66	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA	UND		4		
67	GAZE ESTÉRIL C/10	PCT		450		
68	GERMI RIO 1L	UND		45		
69	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO (HIDRO C)	UND		17		
70	IONÔMERO DE VIDRO R PO+LIQ (VITRO FIL A3)	UND		17		
71	IRM KIT, PÓ 38GR LIQ. 15ML RESTAURADOR	KIT		17		
72	KIT DE POLIMENTO DE RESINA	UND		11		
73	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/100	CX		4		
74	LIMA HEDSTROEM	CX		13		
75	LIMALHA DE PRATA DE GS 80 01 PORÇÃO C/50 CAPS	UND		9		
76	LIMALHA DE PRATA DE GS 80 2 PORÇÕES C/50 CAPS	UND		9		
77	LIXA DE ACABAMENTO DE RESINA CX C/150	UND		22		
78	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P CX C/10	CX		338		
79	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M CX C/10	CX		338		
80	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ELASTICO	CX		169		
81	MATRIZ DE AÇO 5MM	UND		22		
82	MATRIZ DE AÇO 7MM	UND		22		
83	MICRO BRUSH APLIC. DESC. CX C/100	UND		22		
84	MICROMOTOR	UND		4		
85	MOLDEIRA DESC. DUPLA TAM. M C/100	PCT		11		
86	MOLDEIRA DESC. DUPLA TAM. P C/100	PCT		11		
87	MOLDEIRA DESC. DUPLA TAM. G C/100	PCT		11		
88	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY 200ML	UND		11		
89	OXIDO DE ZINCO 50GR	UND		11		
90	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO C/12 FOLHAS	UND		45		
91	PAPEL TOALHA 20CM X 21CM	PCT		562		
92	PASTA PROFILÁTICA HERJOS 90G	UND		34		





93	PEDRA P/ AFIAZ ARKANSAS BRANCA	UND		4		
94	PEDRA POMES COM 100G	UND		22		
95	PLACA DE VIDRO MÉDIA 10MM	UND		4		
96	PORTA ALGODÃO 08X08CM	UND		4		
97	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO	UND		9		
98	PORTA MATRIZ ADULTO	UND		18		
99	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UND		34		
100	POTE DAPPEN PLÁSTICO	UND		6		
101	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 4GRS	UND		36		
102	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 4GRS	UND		36		
103	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS	CX		28		
104	SERINGA CARPULE	UND		17		
105	SONDA EXPLORADORA N 05	UND		17		
106	SUGADOR DESC. PCT C/40	UND		112		
107	TESOURA IRIS RETA	UND		22		
108	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM C/12	UND		45		
109	TIRA DE LIXA DE AÇO 6MM C/12	UND		45		
110	TIRA DE LIXA DE POL/ACAB. DENTAL C/150	UND		45		
111	TIRA DE POLIÉSTER C/50	UND		22		
112	TOUCA DESC. SANFONADA C/100	PCT		34		
113	TRICRESOL FORMALINA C10ML	UND		17		
114	LIMAS HEDTROEM 25 MM 1º SÉRIE	UND		9		
115	LIMAS K FLEX 25 MM 1º SÉRIE	UND		17		
116	FILME RADIOGRAFICO KODAK CX COM 100 UNID	UND		6		
117	REVELADOR ODONTOLÓGICO 500ML KODAK	UND		34		
118	FIXADOR ODONTOLÓGICO 500 ML KODAK	UND		34		
119	COLGADURA PARA FILME RADIOGRAFICO	UND		13		
120	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO PNEUMÁTICO	UND		4		
121	POSICIONADOR ODONTOLÓGICO PARA RADIOGRAFIA CX	UND		2		
122	ALAVANCA RETA CIRURGICA	UND		22		
123	ALAVANCA POTS PAR DIR ESQ	UND		9		
124	PORTA MATRIZ TOFLEMAIER	UND		22		
125	DESCOLADOR MOLT 2-4	UND		22		
126	DESCOLADOR PERIOSTEO MOLT 9	UND		22		
127	ALVEOLO TOMO	UND		9		
128	AFASTADOR DE MINESSOTA	UND		9		
129	RESINA FLOW	UND		18		
130	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50X100	RL		54		





131	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100X150	RL	54	
132	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100X100	RL	54	
133	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200X200	RL	54	
VALOR GLOBAL				

LOTE 20 - ODONTOLÓGICO (25%) EXCLUSIVO MEI/ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL E ADULTO	UND		8		
2	ADESIVO DENTÁRIO 5ML	UND		12		
3	ÁGUA DEIONIZADA C/5 LITROS	GL		10		
4	ÁGUA OXIGENADA 1LT	LT		4		
5	AGULHA GENGIVAL DESC. LONGA 306 C/100	CX		8		
6	ÁLCOOL 70% 1000ML	UND		112		
7	ALGODÃO ROLINHO PCT./100	PCT		30		
8	ALVEOLEX	UND		8		
9	ESPONJA FIBRINA E COLAGENO CX COM 40	CX		6		
10	ANESTÉSICO LINDOCAÍNA	CX		15		
11	ANESTÉSICO ARTICAÍNA	CX		15		
12	ANESTÉSICO TÓPICO 20% BENZOCAINA COM 12 GR	CX		10		
13	ANESTÉSICO XYLESTESIN 2% S/V INJ. C/10	CX		22		
14	CLOREXIDINA 0,12% 1L (ENXAGUANTE BOCAL)	LT		8		
15	BANDEJA MÉDIA 22X09X1,5M	UND		11		
16	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA	UND		8		
17	BROCA DIAMAN. ACABAMENTO FINO N 2135F E FF	UND		8		
18	BROCA DIAMAN. ACABAMENTO FINO N 3118F E FF	UND		8		
19	BROCA DIAMAN. ACABAMENTO FINO N 3168F E FF	UND		8		
20	BROCA DIAMAN. ACABAMENTO FINO N 3195F E FF	UND		8		
21	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA Nº 1012HL	UND		8		
22	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA Nº 1014HL	UND		8		
23	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA Nº 1016HL	UND		8		
24	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	UND		22		
25	BROCA DIAMANTADA Nº 1013	UND		22		
26	BROCA DIAMANTADA Nº 1014	UND		22		
27	BROCA DIAMANTADA Nº 1015	UND		22		
28	BROCA DIAMANTADA Nº 1016	UND		22		
29	BROCA DIAMANTADA Nº 1033	UND		22		

30	BROCA DIAMANTADA Nº 1034	UND		22	
31	BROCA DIAMANTADA Nº 1036	UND		22	
32	BROCA DIAMANTADA Nº 2135	UND		22	
33	BRUNIDOR Nº 29	UND		4	
34	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO	UND		8	
35	CALCADOR	UND		6	
36	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND		2	
37	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L	UND		19	
38	SELADORA PARA GRAU	UND		2	
39	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL CONDICIONADOR A 37% SERINGA DE 2,5ML C/3	UND		22	
40	CONTRA-ÂNGULO	UND		2	
41	CURATIVO ALVEOLAR C/PRÓPOLIS FRASCO C/20G	UND		6	
42	CURETA DE GRACEY 11-12	UND		8	
43	CURETA DE GRACEY 13-14	UND		8	
44	CURETA DE GRACEY 5-6	UND		8	
45	CURETA DE GRACEY 7-8	UND		8	
46	CURETA MCCALL	UND		8	
47	ESCOVA DE ROBSON	UND		38	
48	ESPÁTULA DE HOLENBACK	UND		8	
49	ESPÁTULA P/RESINA	UND		15	
50	ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 05 S/CABO	UND		19	
51	EUGENOL 20ML	UND		15	
52	FIO SUTURA SEDA 3.0 CX 24C/AGULHA	CX		15	
53	FIO SUTURA NYLON 4.0 CX 24C/AGULHA	CX		11	
54	FIO DENTAL 50M	UND		5	
55	FLÚOR DIÁRIO DE SÓDIO 0,05% 500ML	UND		10	
56	FLÚOR GEL TUTTI 200ML	CX		10	
57	FOICE 0-00	UND		8	
58	FÓRCEPS 150 INFANTIL	UND		8	
59	FÓRCEPS 151	UND		8	
60	FÓRCEPS 16	UND		8	
61	FÓRCEPS 17	UND		8	
62	FÓRCEPS 18L	UND		8	
63	FÓRCEPS 18R	UND		8	
64	FÓRCEPS 27 INFANTIL	UND		8	
65	FÓRCEPS 69	UND		8	
66	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA	UND		2	
67	GAZE ESTÉRIL C/10	PCT		150	
68	GERMI RIO 1L	UND		15	
69	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO (HIDRO C)	UND		6	



70	IONÔMERO DE VIDRO R PO+LIQ (VITRO FIL A3)	UND		6		
71	IRM KIT, PÓ 38GR LIQ. 15ML RESTAURADOR	KIT		6		
72	KIT DE POLIMENTO DE RESINA	UND		4		
73	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/100	CX		2		
74	LIMA HEDSTROEM	CX		5		
75	LIMALHA DE PRATA DE GS 80 01 PORÇÃO C/50 CAPS	UND		3		
76	LIMALHA DE PRATA DE GS 80 2 PORÇÕES C/50 CAPS	UND		3		
77	LIXA DE ACABAMENTO DE RESINA CX C/150	UND		8		
78	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P CX C/10	CX		112		
79	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M CX C/10	CX		112		
80	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ELASTICO	CX		56		
81	MATRIZ DE AÇO 5MM	UND		8		
82	MATRIZ DE AÇO 7MM	UND		8		
83	MICRO BRUSH APLIC. DESC. CX C/100	UND		8		
84	MICROMOTOR	UND		2		
85	MOLDEIRA DESC. DUPLA TAM. M C/100	PCT		4		
86	MOLDEIRA DESC. DUPLA TAM. P C/100	PCT		4		
87	MOLDEIRA DESC. DUPLA TAM. G C/100	PCT		4		
88	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY 200ML	UND		4		
89	OXIDO DE ZINCO 50GR	UND		4		
90	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO C/12 FOLHAS	UND		15		
91	PAPEL TOALHA 20CM X 21CM	PCT		188		
92	PASTA PROFILÁTICA HERJOS 90G	UND		11		
93	PEDRA P/ AFIAR ARKANSAS BRANCA	UND		2		
94	PEDRA POMES COM 100G	UND		8		
95	PLACA DE VIDRO MÉDIA 10MM	UND		2		
96	PORTA ALGODÃO 08X08CM	UND		2		
97	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO	UND		3		
98	PORTA MATRIZ ADULTO	UND		6		
99	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UND		11		
100	POTE DAPPEN PLÁSTICO	UND		2		
101	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 4GRS	UND		12		
102	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 4GRS	UND		12		
103	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS	CX		10		
104	SERINGA CARPULE	UND		6		
105	SONDA EXPLORADORA N 05	UND		6		
106	SUGADOR DESC. PCT C/40	UND		38		





107	TESOURA IRIS RETA	UND		8	
108	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM C/12	UND		15	
109	TIRA DE LIXA DE AÇO 6MM C/12	UND		15	
110	TIRA DE LIXA DE POL/ACAB. DENTAL C/150	UND		15	
111	TIRA DE POLIÉSTER C/50	UND		8	
112	TOUCA DESC. SANFONADA C/100	PCT		11	
113	TRICRESOL FORMALINA C10ML	UND		6	
114	LIMAS HEDTROEM 25 MM 1º SÉRIE	UND		3	
115	LIMAS K FLEX 25 MM 1º SÉRIE	UND		6	
116	FILME RADIOGRAFICO KODAK CX COM 100 UNID	UND		2	
117	REVELADOR ODONTOLÓGICO 500ML KODAK	UND		11	
118	FIXADOR ODONTOLÓGICO 500 ML KODAK	UND		11	
119	COLGADURA PARA FILME RADIOGRAFICO	UND		5	
120	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO PNEUMÁTICO	UND		1	
121	POSICIONADOR ODONTOLÓGICO PARA RADIOGRAFIA CX	UND		1	
122	ALAVANCA RETA CIRURGICA	UND		8	
123	ALAVANCA POTS PAR DIR ESQ	UND		3	
124	PORTA MATRIZ TOFLEMAIER	UND		8	
125	DESCOLADOR MOLT 2-4	UND		8	
126	DESCOLADOR PERIOSTEO MOLT 9	UND		8	
127	ALVEOLOTOMO	UND		3	
128	AFASTADOR DE MINESSOTA	UND		3	
129	RESINA FLOW	UND		6	
130	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50X100	RL		18	
131	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100X150	RL		18	
132	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100X100	RL		18	
133	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200X200	RL		18	
VALOR GLOBAL					

Valor Global da Proposta R\$: _____ (_____)

Proponente: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

CNPJ: _____

Validade de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, de acordo com o Edital.

Prazo de Execução dos serviços: de acordo com o Edital.

_____ de _____ de 2024

Assinatura e Identificação
Carimbo CNPJ

ANEXO III

(declaração I)

Pregão Eletrônico nº 2024.07.12.001S - SRP

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº.....situada na, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Tarrafas, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser verdade, firma a presente.

Local e data

Assinatura

Identificação da Assinatura





ANEXO III
(declaração II)

Pregão Eletrônico nº 2024.07.12.001S - SRP

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____, ora representada pelo Sr(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e portador do RG nº _____, DECLARA, para fins de participação no Processo Administrativo de Licitação nº 2024.07.12.001S - SRP, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.07.12.001S - SRP atendendo ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, em cumprimento, ainda, ao que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho, menor de 16 (dezesesseis) anos e maior de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data

Assinatura

Identificação da Assinatura





ANEXO III

(declaração III)

Pregão Eletrônico nº 2024.07.12.001S - SRP

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E DE QUE NÃO FOI CONSIDERADA INIDÔNEA POR NENHUM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____, ora representada pelo Sr(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e portador do RG nº _____, DECLARA, para fins de participação no Processo Administrativo de Licitação nº 2024.07.12.001S - SRP, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.07.12.001S - SRP, que inexistem fato impeditivo de habilitação, bem como de que tem pleno conhecimento e concordância com os termos e condições deste Edital e de que não foi considerada inidônea por nenhum Órgão da Administração Pública.

Local e data

Assinatura

Identificação da Assinatura





ANEXO III

(declaração IV)

Pregão Eletrônico nº 2024.07.12.001S - SRP

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDEM AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E QUE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº situada na, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Por ser verdade, firma a presente

Local e data

Assinatura

Identificação da Assinatura





ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TARRAFAS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Av. Maria Luiza Leite Santos S/N, Bulandeira, Tarrafas - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 12.464.301/0001-55, e a Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 11.696.573/0001-18, doravante denominado de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. _____, e, a empresa _____, estabelecida na _____, nº _____, CNPJ nº _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador da carteira de identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**,

EMBASAMENTO: nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 14.133/2021, decreto Municipal nº 071/2022 de 21 de março de 2022 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da **PROCESSO LICITATÓRIO 2024.07.12.001S - SRP - SRP modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam à presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 14.133/2021, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras aquisições pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS:

Lote	Produto	VALOR CONSOLIDADO
01	LOTE 1 - MEDICAMENTOS (75%) - AMPLA PARTICIPAÇÃO	
02	LOTE 2 - MEDICAMENTOS (25%) EXCLUSIVO MEI/ME/EPP	
03	LOTE 3 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS (75%) - AMPLA PARTICIPAÇÃO	
04	LOTE 4 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS (25%) EXCLUSIVO MEI/ME/EPP	
05	LOTE 5 - MEDICAMENTOS (75%) - AMPLA PARTICIPAÇÃO	
06	LOTE 6 - MEDICAMENTOS (25%) EXCLUSIVO MEI/ME/EPP	
07	LOTE 7 - MEDICAMENTOS (75%) - AMPLA PARTICIPAÇÃO	
08	LOTE 8 - MEDICAMENTOS (25%) EXCLUSIVO MEI/ME/EPP	
09	LOTE 9 - MEDICAMENTOS (75%) - AMPLA PARTICIPAÇÃO	
10	LOTE 10 - MEDICAMENTOS (25%) EXCLUSIVO MEI/ME/EPP	
11	LOTE 11 – SORO/SOLUÇÕES (75%) - AMPLA PARTICIPAÇÃO	
12	LOTE 12 - SORO/SOLUÇÕES (25%) EXCLUSIVO MEI/ME/EPP	
13	LOTE 13 – MATERIAL HOSPITALAR (75%) - AMPLA PARTICIPAÇÃO	
14	LOTE 14 – MATERIAL HOSPITALAR (25%) EXCLUSIVO MEI/ME/EPP	



15	LOTE 15 – MATERIAL HOSPITALAR (75%) - AMPLA PARTICIPAÇÃO	
16	LOTE 16 – MATERIAL HOSPITALAR (25%) EXCLUSIVO MEI/ME/EPP	
17	LOTE 17 – MATERIAL HOSPITALAR (75%) - AMPLA PARTICIPAÇÃO	
18	LOTE 18 – MATERIAL HOSPITALAR (25%) EXCLUSIVO MEI/ME/EPP	
19	LOTE 19 – ODONTOLÓGICO (75%) - AMPLA PARTICIPAÇÃO	
20	LOTE 20 – ODONTOLÓGICO (25%) EXCLUSIVO MEI/ME/EPP	

1.2 – O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, **respeitada a legislação** relativa às licitações.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO IV** do edital, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, **serão** observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 2024.07.12.001S - SRP e para Registro de Preços nº _/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **setor de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

3.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**.

3.3.1 - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

3.3 - Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1 –Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

3.3.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social (INSS), mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal;

3.3.3 - Certidão Negativa de débitos trabalhistas, exigida no art. 642 – A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.3.4 – Nenhum pagamento será efetuado a **Detentora** da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de no máximo 48 horas, a partir do recebimento da AF Autorização de Fornecimento.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.



4.2.2 - a entrega será feita no local designado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS constante na ordem de fornecimento.

4.3 - Toda e qualquer entrega de Medicamentos, fora do endereço indicado na ordem de fornecimento caberá notificação à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Prefeitura Municipal de Tarrafas - Ceará não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo **avençado**, após a entrega da Nota Fiscal;

5.2 – Da Promitente Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade ~~no tocante~~ a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os **pagamentos** decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das AF Autorização de Fornecimento.

CLAUSULA VII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

7.1 – À presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.07.12.001S - SRP e para Registro de Preços Nº /2024.

CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 2024.07.12.001S - SRP e para Registro de Preços nº /2024 e a proposta da empresa _____.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Tarrafas - Ceará, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

TARRAFAS-CE, ____ de ____ de 2024.

Secretário Municipal de Saúde

Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:





ANEXO V MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TARRAFAS E DO OUTRO _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE TARRAFAS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Av. Maria Luiza Leite Santos, S//N, bairro Bulandeira, na cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 11.696.573/0001-18, neste ato representada pela Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, o(a) Sr(a). _____, residente e domiciliado em Tarrafas - Ceará, ao final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE e _____, com sede em _____, na Rua _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, ora denominada de CONTRATADA, representada pelo Senhor _____ Portador do CPF Nº _____ e RG Nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2024.07.12.001S - SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.07.12.001S - SRP, de acordo de acordo com as normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente homologado pelo Ordenador de Despesas Fundo Municipal de Saúde o Sr

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Registro de Preços para eventual futura Aquisição de medicamentos, material Médico-Hospitalar, Soros e Material Odontológico, para suprir as necessidades da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Angústias e Unidades Básicas de Saúde (PSF) do Município de Tarrafas, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes abaixo, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência desta contratação é da data de sua assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024, na forma _____ do

a do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS



4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, vinculado a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. O valor da contratação do valor global de R\$.....(_____).

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal, através de Transferência Bancária para o fornecedor.

6.4. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.5. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.7. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.8. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.9. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

6.10. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

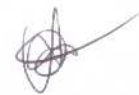
6.11. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

6.12. Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

6.13. O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:



- 7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado a este contrato;
- 7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;
- 7.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 7.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 7.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.10.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.
- 7.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.
- 7.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em suas peças vinculadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.2.1. Entregar no prazo máximo de até 02 (duas) horas, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/materiais requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.2.2. Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/materiais pondo-os a salvo de possível deterioração.
- 8.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



- 8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 8.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 8.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 8.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 8.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 8.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

